



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

DECRETO N. 240/2021 DO MÊS DE ABRIL DE 2021.

“Exonera, fim de contrato, cargo temporário, a Servidora Pública Municipal, Sineidi Tania Beutler, do Cargo temporário de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, esporte, Cultura e Turismo.”

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA, PREFEITO MUNICIPAL DE GUATAMBU, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o disposto no artigo 72;

Considerando fim de licença maternidade.

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 19 de abril de 2021, a Servidora **SINEIDI TANIA BEUTLER**, do cargo temporário de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições e contrário.

Registre e Publique-se.

Guatambu, 19 de abril de 2021.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA
Prefeito Municipal